

PROCESSO 23.0.000036173-9
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 6401 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos do Termo de Referência (5367812) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o Workshop "**A participação social enquanto requisito para a manutenção da saúde – 2023 – Turmas III e IV**", para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, devidamente lotados na Comarca de Paraíso do Tocantins, na modalidade presencial.

A ESMAT relata, no evento 5367812:

"O Workshop A participação social enquanto requisito para a manutenção da saúde – Turmas III e IV integra o Projeto de Atenção à Saúde: "O comportamento preventivo para a melhoria da Qualidade de Vida" – PAS que se originou de uma proposta do Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, em atendimento à Resolução 207/15 do CNJ e teve por escopo contribuir para a melhoria da saúde, qualidade de vida e trabalho de magistrados e servidores.

O Projeto tem como foco a adoção de atitudes preventivas para a manutenção da saúde e o fortalecimento das bases sociais referentes ao ambiente de trabalho, ampliando o compromisso de cidadania e incentivando a melhoria do relacionamento interpessoal e intrapessoal.

A execução do projeto na comarca de Dianópolis terá como foco, a oferta de orientações para que servidores e magistrados do Judiciário continuem a manter suas posturas pró-ativas e propositivas, ofertando-lhes mais subsídios para que possam fazer o melhor uso de suas ferramentas de trabalho, aumentando a sua autoestima, a autoconfiança, melhorando os relacionamentos interpessoais no trabalho, a gerar por efeito, a melhoria do atendimento ao público interno e externo e a sua habilidade para participação de grupos, organizações e entidades, o que impactará positivamente na sua saúde e qualidade de vida."

Em conformidade ao cronograma disposto no item 4.1.4 do Termo de Referência 405 (5367812), o Workshop ocorrerá nos **dias 08 e 09 de novembro de 2023**, conforme estrutura e cronograma disponibilizados no projeto pedagógico (5350171).

Segundo análise da ESMAT, a contratação em exame encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que a instrutora possui notória especialização, capacidade técnica, experiência e idoneidade, conforme declarado nos subitens subitens 2.2 a 2.4 do Termo de Referência 405 (5367812).

Dotação Orçamentária comprovada mediante Detalhamento de Dotação 429 (5391006), no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

O Parecer 2013 (5401605), de lavra da ASJUADMDG, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, bem como pela aprovação do Termo de Referência (5367812).

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **aprovo** o Termo de Referência (5367812), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta da professora **Adriana Magna Sousa da Silva Ramalho, através da empresa DORACI SOUZA DA SILVA - ME**, nome fantasia **HABITUS CONSULTORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, para ministrar o Workshop "**A participação social enquanto requisito para a manutenção da saúde – 2023 – Turmas III e IV**", para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial, no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, conforme Proposta acostada ao evento 5367811.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências alusivas à formalização do contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto, Diretora-Geral**, em 09/10/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5401876** e o código CRC **B1C49267**.